



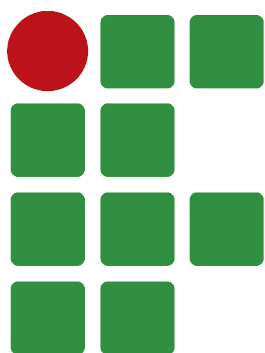
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

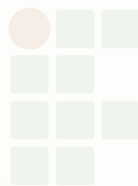
Adicionar Boletim de Serviço Programado

Ed.

01/09/2026 até 30/09/2026

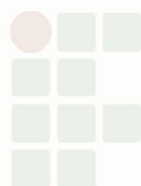


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 259/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000511.2026-83, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2026, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o Contrato n.º 257/2026 - PROAD/IFRN, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN e a empresa TÚLIO RENAN SILVA DE SOUZA (CNPJ/MF n.º 33.315.323/0001-23), referente à contratação de serviços comuns de *coffee break*, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante
2977974	Wendel Lira de Araujo	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
2042437	Maria Vilanir Gonçalves Duarte da Silva	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

II - **ESTABELECER** o prazo de vigência a ser prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de tempo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 01/09/2026 09:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134468

Código de Autenticação: 0137761559





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 260/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001414.2026-89, de 31 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOAO MARIANO VALERIO JUNIOR, Matrícula Siape n.º 3040776, ocupante do cargo de TECNICO EM AUDIOVISUAL, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **84,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **32,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **31 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 01/09/2026 16:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135243

Código de Autenticação: ae176e1159





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001424.2026-14, de 31 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor LUIS SERGIO DANTAS DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1949000, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de **186,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **134,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **31 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 02/09/2026 11:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135663

Código de Autenticação: 9915e90db4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001258.2026-85, de 02 de setembro de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício desde a última progressão funcional concedida, correspondente ao período de avaliação de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1100902	Gleison Costa dos Santos	D-III-01	B-01	B-02	10 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 02/09/2026 12:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135827
Código de Autenticação: 24ebca5127





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Everson Mizael Cortez Silva	1735559	Coordenador
Ana Cristina Batista	1394460	Membro
Camila Nascimento de Oliveira Taumaturgo	2110445	
Elialdo Chiberio da Silva	1646821	
Eliza Cavalcante da Fonseca Ferreira	1919300	
Felipe Alves Pereira Pinto	1812384	
Humberto Araujo da Silva	2692094	
Jose Macedo Firmino Filho	1747146	
Ricardo Souza Marques	2115267	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 02/09/2026 12:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121603

Código de Autenticação: c68b429037





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001268.2026-11, de 03 de setembro de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2085678	Aurizete de Macedo	E	E-15	E-16	14 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 03/09/2026 21:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136619
Código de Autenticação: a6beb3d39c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001267.2026-76, de 03 de setembro de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1888463	Renato Silva de Oliveira	D	D-17	D-18	12 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 03/09/2026 21:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136617
Código de Autenticação: bf4d4502d5



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	4 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001273.2026-23, de 04 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição de membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do *Campus* São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1735559	Everson Mizael Cortez Silva	Presidente
1747146	José Macedo Firmino Filho	Secretário/Docente
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Corpo Docente
2935309	Eduardo da Silva Santos	Corpo Docente
1646821	Elialdo Chibério da Silva	Corpo Docente
1919300	Eliza Cavalcante da Fonseca Ferreira	Corpo Docente
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	Corpo Docente
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	Corpo Docente
1100902	Gleison Costa dos Santos	Corpo Docente
1998576	Hildemar de Araujo Bezerra	Corpo Docente
2692094	Humberto Araujo da Silva	Corpo Docente
2115267	Ricardo Souza Marques	Corpo Docente
1692567	Rodrigo Slama Ribas	Corpo Docente
1595671	Victor Marques de Araujo Silva	Corpo Docente
1394460	Ana Cristina Batista	Representante da Equipe Pedagógica
20241164050019	Iglyson Andrey Assunção Silva	Representantes Discentes -Titulares
20251164050033	Felipe Gustavo Xavier de Carvalho	Representantes Discentes -Titulares

20261164050008	Guilherme dos Santos Pereira	Representantes Discentes - Titulares
20241164050017	Edivanilson Albuquerque de Moraes Junior	Representantes Discentes - Suplentes
20251164050011	Gabriel do Nascimento Sousa Alves	Representantes Discentes - Suplentes
20261164050041	Eloíse Camilo de Moura	Representantes Discentes - Suplentes

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 190/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 08 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 04/09/2026 19:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137390
Código de Autenticação: 48796ffe79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001255.2026-41, de 1º de setembro de 2026,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Função
1735559	Everson Mizael Cortez Silva	Coordenador
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Membro
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	Membro
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	Membro
1747146	Jose Macedo Firmino Filho	Membro
2692094	Humberto Araujo da Silva	Membro
1919300	Eliza Cavalcante da Fonseca Ferreira	Membro

II - **REVOGAR**, a partir dessa data, a Portaria n.º 306/2023 - DG/SGA/RE/IFRN, de 08 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 08/09/2026 14:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138096

Código de Autenticação: 5bf46b8d10





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001144.2026-35, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor **Dayveson Noberto da Costa Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 2214208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 23 a 26/09/2026, para participar do **V Seminário de Multiletramentos, Hipermídia e Ensino**, realizado na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Campinas/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 08/09/2026 21:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138556

Código de Autenticação: b407c0892e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23093.002231.2026-17, de 08 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor RENATO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1888463, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **129,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **77,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **08 de Setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 08/09/2026 21:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138478

Código de Autenticação: 9ba386042f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23425.001671.2025-69, de 08 de outubro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a partir desta data, a composição dos membros da Comissão Permanente responsável pela Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Função
3422749	Lucas Henrique Veloso de Santana	Coordenador
1394460	Ana Cristina Batista	Membro
1962001	Havila Maria Abreu Barbosa	Membro
1974464	Igor Wescley Silva de Freitas	Membro
1945143	Jadson Carvalho de Melo	Membro
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	Membro
2042437	Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva	Membro
2068843	Melania Aparecida Dantas	Membro
1961942	Sergio de Carvalho Guedes	Membro

II - REVOGAR, a partir dessa data, a Portaria n.º 248/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 08 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 09/09/2026 15:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138992

Código de Autenticação: 8178e92509





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº, 23425.001291.2026-13, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 08 e 17 de setembro de 2026 da Servidora **Márcia Marillac Cardoso Oliveira, Matrícula Siape Nº 1877723** pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de **23 de novembro de 2026**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 10/09/2026 10:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139339
Código de Autenticação: 9989a72276





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001303.2026-00, de 10 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026, o servidor RAFAEL THE BONIFÁCIO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 3041272, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado pela Portaria nº 197/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 23 de julho de 2026.

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 10/09/2026 18:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140185
Código de Autenticação: 75787b0c1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001296.2026-38, de 10 de setembro de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o **Contrato n.º nº 436/2025 - PROAD/IFRN**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN** e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (CNPJ/MF n.º 03.746.938/0015-49)**, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1945143	Jadson Carvalho de Melo	Fiscal Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
2068843	Melania Aparecida Dantas	Fiscal Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

II - ESTABELECER o prazo de vigência a ser prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de tempo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 10/09/2026 18:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139853

Código de Autenticação: 73becabffa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001292.2026-50, de 09 de setembro de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino - CAAPEN, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante:

Matrícula	Nome	Representação
1635222	Adriano Martinez Basso	Presidente
3008933	José Douglas Dos Santos Siqueira Silva	coordenador de curso
1809195	Ulisandra Ribeiro De Lima Silva	Docente
1394460	Ana Cristina Batista	Etep
3159822	Karina Cavalcante De Oliveira	técnico-administrativos
20261161010031	Luamy Bezerra Da Silva	discente de cursos técnicos
20261163000008	Rebeca Lindaura Clayr Oliveira De Lima	discente de cursos de graduação

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 73/2026 - DG/SGA/RE/IFRN de 30 de março de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 11/09/2026 12:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140264

Código de Autenticação: 9b3926534f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.007099.2026-68, de 11 de setembro de 2025,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus São* Gonçalves do Amarante, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2172001	Eloisa Alves Dantas	D	D-10	D-11	15 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalves do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Renato Marinho Brandao Santos , DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 14/09/2026 09:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141161

Código de Autenticação: fd24b9ba12





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.006043.2026-91, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora CRISTIANE DE MELO SOARES, Matrícula Siape n.º 2084599, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **126,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **74,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **11 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 14/09/2026 09:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141130

Código de Autenticação: 0b92725cb8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001570.2026-40, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora TATIANE BARROS DA FONSECA E SILVA, Matrícula Siape n.º 1946756, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de **91,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **39,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **11 de Setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 14/09/2026 10:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141123

Código de Autenticação: ddfe03c9f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º23517.001577.2026-61, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora ELISANIA LILA TEODOSIO DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1959724, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **57,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **5,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **11 de Setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 15/09/2026 09:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141890

Código de Autenticação: 90e3a1b4e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º23517.001573.2026-83, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor EVERTON HENRIQUE MACHADO DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1961921, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de **94,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **42,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **11 de Setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 15/09/2026 09:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141884

Código de Autenticação: 8bc8837143





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º23517.001578.2026-14, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor IVAN JOSE XAVIER DA COSTA, Matrícula Siape n.º 1730456, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **103,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **51,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **11 de Setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 15/09/2026 09:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141881

Código de Autenticação: df6698eded





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 281/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.006089.2026-18, de 14 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape n.º 1730099, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **53,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **1,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **14 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 15/09/2026 14:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142153

Código de Autenticação: d293849bb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 282/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001319.2026-12, de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de **17 de setembro de 2026**, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 08 à 22 de setembro de 2026 do Servidor **Rafael da Silva Araujo, Matrícula SIAPE 2027698** pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de **23 de novembro de 2026**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.**

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 16/09/2026 17:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143274
Código de Autenticação: b7a4629251





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.006207.2026-80, de 17 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) **FABIO LINDEMBERG COELHO CORTEZ**, Matrícula Siape n.º 2268919, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **119,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **44,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **17 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 18/09/2026 15:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1144514

Código de Autenticação: d0c785d946





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 284/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Proc esso n.º23425.001331.2026-19, de 18 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, responsável pela avaliação nas disciplinas relacionadas, no âmbito do Campus São Gonçalo do Amarante.

DISCIPLINA	Membros	Matrícula
Empreendedorismo	Ana Cristina Batista (Membro ETEP)	1394460
	Victor Marques de Araujo Silva	1595671
	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	1820729
Ética e Legislação em Informática	Ana Cristina Batista (Membro ETEP)	1394460
	José Macedo Firmino Filho	1747146
	Everson Mizael Cortez Silva	1735559
Organização de Computadores	Ana Cristina Batista (Membro ETEP)	1394460
	Humberto Araujo da Silva	2692094
	Elialdo Chiberio da Silva	1646821
Tecnologias Físicas e de Enlace	Ana Cristina Batista (Membro ETEP)	1394460
	José Macedo Firmino Filho	1747146
	Everson Mizael Cortez Silva	1735559

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA , em 21/09/2026 16:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1144928

Código de Autenticação: 278c188610



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001342.2026-07, de 22 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações do *Campus São Gonçalo do Amarante* deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira Silva	Presidente	Corpo Docente
1635222	Adriano Martinez Basso	Membro	
2110337	Alexmay Soares Nunes	Membro	
2112641	Ana Cristina Pinto Bezerra	Membro	
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	Membro	
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Membro	
1322969	Camila Goulart de Campos	Membro	
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro	
2764760	Danilo Pontes Pessoa e Souza	Membro	
2214208	Dayveson Noberto da Costa Pereira	Membro	
1885425	Eduardo Campelo Soeiro	Membro	
2935309	Eduardo da Silva Santos	Membro	
1885225	Evanildo Vicente de Oliveira Nunes	Membro	
1920830	Fabio da Silva Franco	Membro	
1932218	Fabiola Taise da Silva Araújo	Membro	
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro	

2151881	Genilton José Cavalcante de Oliveira	Membro	
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro	
1998576	Hildemar de Araujo Bezerra	Membro	
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro	
3035635	Jessé Carvalho da Silva	Membro	
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro	
1446579	José Wilson Soares Moreira	Membro	
1835226	Joycimara de Morais Rodrigues	Membro	
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Membro	
1084360	Kefora Janaina de Medeiros	Membro	
1594008	Marcelo David Silva de Mesquita	Membro	
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza	Membro	
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Membro	
1918570	Olímpio José da Silva Júnior	Membro	
1637027	Petterson Michel Dantas	Membro	
2041272	Rafael The Bonifacio de Andrade	Membro	
1918592	Renato Marinho Brandao Santos	Membro	
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro	
1692567	Rodrigo Slama Ribas	Membro	
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Membro	
1394460	Ana Cristina Batista	Membro ETEP	ETEP E COEX
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Membro COEX	
Representação Discente			
0261161010042	Ana Beatriz Fernandes de Oliveira	Líder 1M	Membro
20261161010016	Isaú de Oliveira Pinto	Vice-líder 1M	Suplente

20261161010046	Larissa Soares Martins Vieira	Líder 1V	Membro
20261161010025	Leticia Williane Almeida de Oliveira	Vice-líder 1V	Suplente
20251161010081	Maria Cecília Rodrigues Fernandes	Líder 2M	Membro
20251161010018	Humberto Miguel Vieira Alves	Vice-líder 2M	Suplente
20251161010052	Weslianne Raphaelly Silva da Cruz	Líder 2V	Membro
20251161010031	Julia Dantas do Nascimento	Vice-líder 2V	Suplente
20241161010025	Natália Laís da Silva Tavares	Líder 3M	Membro
20241161010016	Daniel Carvalho de Macedo Cruz	Vice-líder 3M	Suplente
20241161010021	Karen Mariana Melo dos Santos	Líder 3V	Membro
20241161010004	Jhonata Keverson da Silva Melo	Vice-líder 3V	Suplente
20231161010045	Maria Clara Soares de Carvalho	Líder 4M	Membro
20231161010004	Karen Christine da Silva	Vice-líder 4M	Suplente
20231161010062	Pedro Paulo dos Santos Silva	Líder 4V	Membro
20231161010044	Levi Araújo Alves de Souza	Vice-líder 4V	Suplente

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 237/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 17 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 23/09/2026 16:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146867
Código de Autenticação: d21f7dfa4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001278.2026-56, de 07 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **19 de outubro de 2026**, à servidora **Ana Cristina Batista**, matrícula **SIAPE n.º 1394460**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, e lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de **24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2022**, a fim de realizar os seguintes cursos: "Educação Antiracista (120h)" e "Educação Especial (50h)", na modalidade à distância, ofertados pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, totalizando carga horária de **170 (cento e setenta) horas**.

II - ESTABELECER o dia **17 de novembro de 2026** como término da vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 23/09/2026 16:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146766
Código de Autenticação: db5d92debe





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	25 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001285.2026-58, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **26 de outubro de 2026**, ao servidor **Lenildo Pereira da Silva**, matrícula **SIAPE n.º 1937225**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, e lotado no **Campus São Gonçalo do Amarante**, referente ao período aquisitivo de **11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2022**, a fim de realizar o curso online "**Administrando Conflitos**", ofertado pelo CEDEP - Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional Ltda, totalizando a carga-horária de **280 horas**.

II - ESTABELECER o dia **22 de dezembro de 2026** como término da vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 25/09/2026 14:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148263

Código de Autenticação: f0800d3f51





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	28 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular 001/2026, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001181.2026-43 de 18 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos dias 01 e 02, de outubro de 2026, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, em razão da cessão do prédio do *Campus* São Gonçalo do Amarante para o 1º turno das Eleições de 2026, no dia 04 de outubro de 2026.

II – ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante a referida data, os servidores docentes deste *Campus* desenvolvam atividades extraclasse, em substituição às atividades acadêmicas presenciais, com a finalidade de assegurar o cumprimento do calendário acadêmico.

III – ESTABELECER, em consequência do item I, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste *Campus* desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 28/09/2026 11:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132250

Código de Autenticação: a81509b0ca





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001357.2026-67, de 28 de setembro de 2026.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com vigência a partir de 1º de outubro de 2026, a composição da Comissão Interna para a elaboração de Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC) para a modalidade de PÓS-GRADUAÇÃO: Especialização Docente na Área de Ensino, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Presidente
1635222	Adriano Martinez Basso	Membro
2085678	Aurizete de Macedo	Membro
1322969	Camila Goulart de Campos	Membro
2214208	Dayveson Noberto da Costa Pereira	Membro
1817097	Giovana Gomes Albino	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Membro
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	Membro
1918570	Olimpio Jose da Silva Junior	Membro
3041272	Rafael The Bonifacio de Andrade	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	Membro
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Membro

II - ESTABELECER o dia 22 de dezembro de 2027 para o término da vigência.

III - REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2026, a Portaria n.º 85/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 07 de abril de 2026, e a Portaria n.º 129/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 13 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 29/09/2026 13:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1149113

Código de Autenticação: 379e695b16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001361.2026-25, de 29 de setembro de 2026.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com vigência a partir de 1º de outubro de 2026, a composição da Comissão Interna para a elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário, na forma Integrada, na modalidade EJA-EPT, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3041272	Rafael The Bonifacio de Andrade	Presidente
1394460	Ana Cristina Batista	Membro
1932218	Fabiola Taise da Silva Araujo	Membro
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza	Membro
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Membro
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	Membro
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	Membro
1595671	Victor Marques de Araujo Silva	Membro

II - ESTABELECE o dia 22 de dezembro de 2027 para o término da vigência.

III - REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2026, a Portaria n.º 80/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 07 de abril de 2026, e a Portaria n.º 167/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 30 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

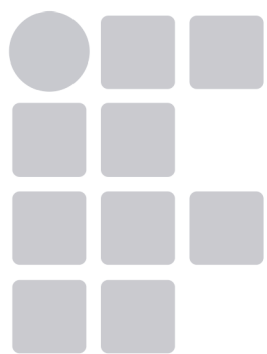
- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 29/09/2026 21:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1149639

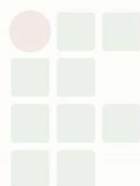
Código de Autenticação: ffc6ddf214





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SETEMBRO 2026



Usuário logado:
Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva

Órgão:
SGA - Campus São Gonçalo do Amarante

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/09/2026 A 30/09/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000957/26	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	31/08/2026	04/09/2026	São Gonçalo do Amarante (RN)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	1.520,00	710,20	2.230,20
							04/09/2026	04/09/2026	Curitiba (PR)	Retorno para São Gonçalo do Amarante (RN)	Aéreo	0,5	190,00	768,52	958,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	1.478,72	3.188,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.012,82	
001123/26	RICARDO SOUZA MARQUES	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2026	04/09/2026	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							04/09/2026	04/09/2026	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
<u>001221/26</u>	CRISTIANE DE MELO SOARES	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2026	04/09/2026	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2026	04/09/2026	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
<u>001241/26</u>	ANA CRISTINA BATISTA	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2026	04/09/2026	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2026	04/09/2026	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
<u>001333/26</u>	GENILTON JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SGA	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	08/09/2026	12/09/2026	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							12/09/2026	12/09/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.588,28
<u>001443/26</u>	GENILTON JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SGA	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/09/2026	07/09/2026	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							07/09/2026	07/09/2026	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.494,14
<u>001538/26</u>	DAYVESON NOBERTO DA COSTA PEREIRA	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/09/2026	26/09/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							26/09/2026	26/09/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	0,00	1.487,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.419,96
<u>001553/26</u>	JOYCIMARA DE MORAIS RODRIGUES	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	22/09/2026	23/09/2026	São Gonçalo do Amarante (RN)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/09/2026	23/09/2026	Recife (PE)	Retorno para São Gonçalo do Amarante (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
<u>001594/26</u>	FLAVIANO FERREIRA DOS SANTOS NETO	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2026	23/09/2026	São Gonçalo do Amarante (RN)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/09/2026	23/09/2026	Recife (PE)	Retorno para São Gonçalo do Amarante (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
Sub-Total Geral												24,5	9.242,50	1.478,72	10.721,22
Total (R\$)															9.800,90



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS**SETEMBRO/2026**

Servidor(a)	Matrícula	Data de início	Data de término	Afastamento
Aurizete de Macedo (2085678)	2085678	20/09/2026	21/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Dayveson Noberto da Costa Pereira (2214208)	2214208	23/09/2026	26/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Yane de Andrade Ramalho (2047812)	2047812	15/09/2026	24/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tassyana Michelyne Cardoso Olimpio Grant Costa (2061450)	2061450	16/09/2026	18/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	25/09/2026	25/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	24/09/2026	25/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Victor Marques de Araujo Silva (1595671)	1595671	21/09/2026	22/09/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Rafael Araujo de Souza (3543950)	3543950	09/09/2026	11/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ulisandra Ribeiro de Lima Silva (1809195)	1809195	01/09/2026	01/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lana Viviane Linhares da Costa Silva (1375512)	1375512	01/09/2026	03/09/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	07/09/2026	08/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Eduardo da Silva Santos (2935309)	2935309	18/09/2026	18/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Aurizete de Macedo (2085678)	2085678	08/09/2026	08/09/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Elisania Lila Teodosio da Silva (1959724)	1959724	04/09/2026	04/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Wilson Soares Moreira (1446579)	1446579	02/09/2026	02/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcelo David Silva de Mesquita (1594008)	1594008	01/09/2026	10/09/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Elisania Lila Teodosio da Silva (1959724)	1959724	08/09/2026	08/09/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	22/09/2026	22/09/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	31/08/2026	01/09/2026	



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: gabin.sga@ifrn.edu.br